

PORTARIA Nº. 144/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

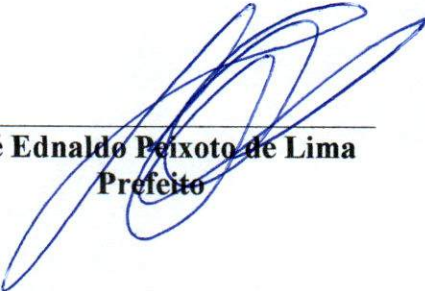
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIANA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 270003, Monitora de Transporte Escolar, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18 de junho de 2023, de acordo com atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2023.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI  
Secretaria Municipal de Saúde



RECEITUÁRIO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE



OME: \_\_\_\_\_

ND.: \_\_\_\_\_

Atestado Médica

LETRA LEGÍVEL!  
A legibilidade das  
receitas, consta na Lei  
Federal nº 5.991, de 1973.

Atesto para os devidos fins que a paciente Mariana Barbosa da Silva, no dia 38/06/2023 em Caruara na maternidade Jesus Nazareno, foi submetida à parto normal e necessita de 4 meses de licença maternidade a contar do dia 38/06/2023

CID: 080

10/07/23

Profissional de saúde



R. Rui Barbosa, n.180  
Jucati-PE, CEP: 55398-000

CNPJ: 10.635.804/0001-10



(87) 3779.8103 / 3779.8221  
Ramal 209

"Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele o fará." (Salmos 37:5)